



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 016/2016.

“Dispõe sobre a denominação do PSF do Bairro das Nações, sede do município, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARRA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia aprovou na Sessão Ordinária do dia **08 de dezembro de 2016** e eu Prefeito, sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado o loteamento Lauro dos Santos Pires – localizado no terreno conhecido como gerainho, sede do município de Barra da Estiva, com a seguinte denominação: **BAIRRO LAURO DOS SANTOS PIRES**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2016.


Adriano Carlos Dias Pires
Prefeito


Irineu Luz Freitas
Secretário da Administração